ATA Nº 05/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18/02/2020) reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis, os seguintes Vereadores: Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva, Pedro Camargo, Juliano Ricardo Tibério, Luciano Camargos Pego, Sergio Panizio, Claudinei Bregondi, Sandro Gusmão Moretto e Veronilde Oliveira de Almeida Junior sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador Juliano Ricardo Tibério. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas como se segue: Ofício nº 018/2020, do Executivo Municipal de Lupionópolis, encaminhando a esta Casa, os Projetos de Lei, para análise e aprovação em regime de urgência, com as súmulas: Altera a Lei nº 04/2020, que institui o auxílio-alimentação para os Servidores Públicos do Poder Executivo do município de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências; Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Lupionópolis; Projeto de Resolução nº 02/2020, que dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais do Legislativo; **Projeto de Resolução nº 03/2020,** que altera a Resolução nº 01/2020, que institui o auxílio-alimentação para os Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores, da Oficial Legislativo e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas em regime de urgência, conforme pedido pelo Senhor Prefeito Municipal e da Mesa Diretora desta Casa, como se segue: Nesse momento, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as Comissões analisassem os referidos Projetos de Lei e de Resolução e dessem o parecer. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 08/2020, que altera a Lei nº 04/2020, que institui o auxílio-alimentação para os Servidores Públicos do Poder Executivo do município de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Em discussão, o vereador Pedro Camargo questionou se algum vereador tinha a informação correta do que motivou a alteração dos valores, que no projeto anterior era de R\$399.000,00 e foi reduzido a R\$378.000,00. Em aparte, o vereador Juliano Ricardo Tibério disse que, segundo informações do Técnico Adivaldo Angelini, houve um ajuste na contabilidade e por isso mandou para esta Casa para ser apreciado, uma questão de ajustes contábeis. Sem mais discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Projeto de Lei nº 09/2020, que dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Pedro Camargo, que saudou a todos comentando sobre o ano que encerra essa legislatura, disse estar surpreso com a falta de atenção e consideração do Poder Executivo Municipal para com esta Casa em relação a falta de comunicação entre os poderes. Pedro relembrou a visita em anos anteriores da atual administração para planejamento e exposição de ideias, o que contribui para os vereadores obterem conhecimento do último ano de mandato. Pedro disse ser uma falta de consideração com a Casa e em especial para com a mesa que em nenhum dos quatros anos recebeu mensagens ou a presença do Senhor Prefeito. Em seguida, Pedro trouxe a reclamação do atendimento aos pacientes do Hospital Municipal, que por força da Lei da Secretaria Estadual de Saúde está deixando a importância de existir, se tornando um gasto supérfluo. Pedro relatou casos de mau atendimento e disse ao Senhor Presidente e líder do prefeito, que devem levar ao Senhor Prefeito a situação deficitária da saúde municipal. Por último, Pedro pediu esclarecimentos a respeito do CODINORP - Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná - citando a recomendação do Ministério Público aos municípios da comarca, que limita os gastos em R\$20.000,00 e durante o ano o município subiu para R\$300.00,00. Em aparte, o vereador *Juliano* comentou sobre o CODINORP que os vereadores receberam a recomendação do Ministério Público, que já conversou com o Senhor Prefeito. Em aparte, o Senhor Presidente pediu a secretaria Michelle que envie um ofício ao funcionário da CODINORP exigindo informações. O vereador *Sergio* informou que na próxima sessão trará um caso de reclamação sobre o atendimento do hospital municipal. Em aparte, o vereador *Pedro* relatou casos de falta de atendimento do secretário de saúde e da equipe terceirizada de atendimento. Antes de encerrar a Sessão, o *Senhor Presidente* convocou os Senhores Vereadores a comparecerem aqui nesta Casa, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, ambas ás 10h, para a Sessão Extraordinária, para análise e aprovação dos Projetos de Resolução de autoria desta Casa n°s 02 e 03/2020, atendendo solicitação da Mesa Diretora desta Casa de Leis. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário Presidente

ATA Nº 06/2020 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (24/02/2020) reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis, os seguintes Vereadores: Antônio Lino da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Luciano Camargos Pego, Sergio Panizio, Claudinei Bregondi, Juliano Ricardo Tibério, Pedro Camargo, Bruno Neves da Silva e Veronilde Oliveira de Almeida Junior sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pela Secretária da Casa. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias objetos da Sessão, conforme convocação do Presidente desta Casa, solicitando a realização de duas Reuniões Extraordinárias para análise e aprovação dos seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 02/2020, que dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais do Legislativo. Projeto de Resolução nº 03/2020, que altera a Resolução nº 01/2020, que institui o auxílio-alimentação para os Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores e da Secretária da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como segue: Projeto de Resolução nº 02/2020, que dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais do Legislativo. Projeto de Resolução nº 03/2020, que altera a Resolução nº 01/2020, que institui o auxílio-alimentação para os Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Sem discussão, foram aprovados um a um por unanimidade em primeira deliberação. E nada mais havendo a tratar em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário Presidente

ATA Nº 07/2020 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (26/02/2020) reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis, os seguintes Vereadores: Sergio Panizio, Pedro Camargo, Antônio Lino da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Sandro Gusmão Moretto, Claudinei Bregondi, Bruno Neves da Silva, Luciano Camargos Pego e Veronilde Oliveira de Almeida Junior sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pela

Secretária da Casa. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias objetos da Sessão, conforme convocação do Presidente desta Casa, solicitando a realização de duas Reuniões Extraordinárias para análise e aprovação dos Projetos de Resolução: **Projeto de Resolução nº 02/2020**, que dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais do Legislativo. Projeto de Resolução nº 03/2020, que altera a Resolução nº 01/2020, que institui o auxílio-alimentação para os Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências, bem como os Projetos de Lei de autoria do Executivo, que seriam votados em segunda deliberação, com as seguintes súmulas: **Projeto de Lei nº 08/2020,** que altera a Lei nº 04/2020, que institui o auxílio-alimentação para os Servidores Públicos do Poder Executivo do município de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Projeto de Lei nº 09/2020, que dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Lupionópolis. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores e da Secretária da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como segue: Projeto de Resolução nº 02/2020, que dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais do Legislativo. Projeto de Resolução nº 03/2020, que altera a Resolução nº 01/2020, que institui o auxílio-alimentação para os Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Sem discussão, foram aprovados um a um por unanimidade em segunda e última deliberação. Projeto de Lei nº **08/2020**, que altera a Lei nº 04/2020, que institui o auxílio-alimentação para os Servidores Públicos do Poder Executivo do município de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Projeto de Lei nº 09/2020, que dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Lupionópolis. Sem discussão, foram aprovados um a um por unanimidade em segunda e última deliberação. E nada mais havendo a tratar em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário Presidente